ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1189/2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento vigente, no valor de **R$ 185.530,45** (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), sendo extraído do orçamento atual para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, referente a valores a serem pagos para o transporte de resíduos sólidos até o Aterro Sanitário, sendo que os valores estão sendo executados pelo Consórcio, havendo assim a necessidade de Criação do Elemento de Despesa 3.3.93.39.00, pois se trata de Prestação de Serviços.

A codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação, especialmente criada à Lei Orçamentária vigente:

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recurso proveniente de anulações das dotações previstas no §1º, do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único – O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto a seguir:

I - Créditos resultantes da anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de **R$ 185.530,45** (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), conforme **anexo II.**

Art. 3º - Ficam alterados na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 07/03/18 A: 06/04/18
Assinatura
Cintia Carvalho da Silva
Port. 001/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 07 / 03 / 2018
A: 06 / 04 / 2018
Rondelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 1189/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR

02 - Poder Executivo
02.13.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
17.512.1006 – Gestão de Políticas de Meio Ambiente e Sustentabilidade
17.512.1006.2028.0000 – Apoio Financeiro ao Consórcio Intermunicipal

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 440 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 185.530,45
TOTAL	**R$ 185.530,45**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº _____
De: __/__/__ A: __/__/__
Assinatura _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 1189/2018

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02 - Poder Executivo
02.13.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
17.512.1006 – Gestão de Políticas de Meio Ambiente e Sustentabilidade
17.512.1006.2028.0000 – Apoio Financeiro ao Consórcio Intermunicipal

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 346 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 185.530,45
TOTAL	**R$ 185.530,45**

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município